**Portaria n. 165 de 2 de JUNHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o e-mail da Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, e Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, a proferirem uma palestra para o curso Técnico em Enfermagem, no dia 9 de junho de 2017, em Campo Grande-MS.
2. Os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira e Sra. Elane Maria Barros Meza farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084